

## DECRETO Nº 28.714/2015

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

### DECRETA

Art. 1º – Fica averbado para “todos os efeitos legais” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
RONILDE TEREZINHA GEMBAROSKI RIBEIRO	446	27/07/2015	SMED
Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 29/09/1981 a 29/02/1988			

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:  
ONDE LÊ-SE: FICA AVERBADO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E  
DISPONIBILIDADE .... LEIA-SE: FICA AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS  
LEGAIS**